

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**DESPACHO**



À Ilma. Sra.  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração  
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinda-MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.07 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção da Secretaria d Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Chapadinda-MA, 24 de Dezembro de 2021.

  
Prefeitura Mun. de Chapadinda  
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235